



**ANEXO X**  
**MODELO DE CARTA FIANÇA**

**AO**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59 B, Centro**  
**Angra dos Reis — RJ, CEP: 23.900-240**

Ref.: Fiança até o limite de R\$ (.....), garantia do Contrato N° ...../.... decorrente do EDITAL N° **001/2019** MODALIDADE CONCORRÊNCIA.

**Processo nº. 2019016167**

**1** - Pelo presente instrumento, o Banco ....., com sede em.....e Agência nesta cidade, na Rua ....., inscrito no CNPJ/MF sob o número ....., por seus representantes legais abaixo assinados, se declara fiador e principal pagador da empresa.....com sede na Rua ....., na Cidade de....., Estado de....., inscrita no CNPJ/MF sob o número....., até o valor de R\$.....(.....), como garantia do fiel, completo e perfeito cumprimento do contrato N°...../..... a ser Celebrado entre a empresa afiançada e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de obras para **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR REDE DE COLETA/TRANSPORTE COM 8362 METROS DE EXTENSÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) EM NÍVEL SECUNDÁRIO, COM VAZÃO NOMINAL DE 56,67 L/S E LANÇAMENTO NA FOZ DE CURSO D´ ÁGUA NA PRAIA DE MONSUABA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS .**

**2** - A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrange toda e qualquer quantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento de multas que eventualmente lhe sejam impostas, juros, honorários de advogado, correção monetária, custas e despesas processuais.

**3** - Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a efetuar o pagamento, no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da comunicação escrita que lhe for dirigida, das importâncias que tiverem que ser pagas em decorrência do descumprimento do contrato pela afiançada, até o limite máximo já referido acima.

**4** - O fiador declara que renuncia expressamente aos benefícios dos artigos 827 e seguintes do Código Civil.

**5** - À presente fiança vigorará até o ato liberatório expresso da Secretaria de Fazenda do Município de Angra dos Reis, após o cumprimento integral e regular do contrato por parte da afiançada.

**6** - Os signatários deste instrumento declaram, sob as penas da lei, que:

**6.1** - estão estatutariamente autorizados a firmar a presente Carta de Fiança;

**6.2** - a presente fiança acha-se devidamente contabilizada, satisfazendo todas as exigências da legislação em vigor, regulamentação e determinações do Banco do Brasil aplicáveis à espécie.



**7** - Esta Carta de Fiança será registrada no Registro de Títulos e Documentos, nos termos do item 3 do artigo 129, da Lei no 6.015 de 31.12.73.

**8** - Fica eleito o foro da Cidade do Angra dos Reis para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Carta de Fiança.

Angra dos Reis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.